

EDITAL Nº 04/2022/PROACAD

Abertura de inscrições para as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática, conforme Resolução Consun nº 10/2010.

A Pró-Reitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática, conforme informações a seguir:

- 1) Período de inscrição:** de 16 de agosto a 21 de setembro de 2022.
- 2) Local de inscrição:** Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*.
- 3) Valor da inscrição:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
- 4) Requisitos para a inscrição:** Ser acadêmico vinculado a curso cuja matriz curricular tenha prevista a comprovação de competência em qualquer das áreas, a saber: Línguas Estrangeiras (Inglês e/ou Espanhol) e Informática Básica.

Os acadêmicos terão oportunidade de realizar a prova até o final do terceiro semestre, a contar do ingresso no curso no qual estão matriculados.

O acadêmico que não comprovar a competência até o prazo estabelecido deverá cursar disciplina oferecida pela área institucional, cujo programa tenha equivalência com os conteúdos abordados na prova.

5) Data e horário de realização das provas:

- 01/10/2022 – 9h - Comprovação de competência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática.
- Sabatistas - Os candidatos sabatistas que desejarem prestar a prova em data e horário que atendam aos preceitos de sua religião deverão encaminhar a solicitação para o endereço eletrônico competencias@upf.br até o último dia de inscrição. Para esses candidatos, a prova será realizada no dia 03/10/2022, às 9h, somente no campus I da UPF.

- 6) Local de realização das provas:** No ato da inscrição, o acadêmico deverá selecionar, dentre as opções disponíveis, o *campus* onde deseja realizar a prova. A partir do dia 27 de setembro de 2022, o acadêmico poderá consultar o prédio e a sala de realização das provas através da Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*.
- 7) Identificação do inscrito:** Para a realização da prova, o acadêmico deverá, **obrigatoriamente**, comparecer com antecedência ao local informado, portando documento de identificação com foto que poderá ser a carteira de identidade, a carteira de motorista ou a carteira estudantil emitida pelo DCE. A não apresentação de tal documento impedirá a realização da comprovação de competência.
- 8) Conteúdo, formato e execução das provas:**
- As provas de comprovação de competência em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) são compostas de 16 (dezesesseis) questões objetivas de múltipla escolha.
 - A prova de comprovação de competência em Informática Básica é composta de 16 (dezesesseis) questões objetivas de múltipla escolha.
 - As respostas de cada prova são registradas em cartão de respostas, para leitura ótica.
 - O cartão de respostas será entregue ao inscrito 30 (trinta) minutos após o início da prova.
 - O tempo mínimo de permanência na sala será de 45 (quarenta e cinco) minutos.
 - O tempo máximo para a realização da prova será de 1h30min (uma hora e trinta minutos) para inscritos em uma prova; 2h30min (duas horas e trinta minutos) para inscritos em duas provas; 3h30min (três horas e trinta minutos) para inscritos em três provas.
 - Por motivo de segurança, a prova realizada pelo candidato não será devolvida ao final de sua realização.
 - Os detalhes sobre a natureza de cada prova e a descrição dos respectivos conteúdos estão disponíveis no site da UPF em [SOU UPF > Alunos](#).
 - É permitido o uso de 1 (um) dicionário impresso para a realização da prova de Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol).
 - Não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, em qualquer uma das provas, sob pena de reprovação.
 - Os arquivos com as provas de Comprovação de competência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática e o gabarito oficial estarão disponíveis, no site das provas de competência, a partir das 11h (onze horas) do dia 3 de outubro de 2022.

- 9) Aprovação:** A nota mínima para aprovação em cada prova deve ser igual ou superior a 7,0 (sete).
- 10) Divulgação dos resultados:** Os resultados estarão disponíveis na Intranet, menu *Acadêmico*, *Prova de Competência*, até 7 (sete) dias úteis após a realização das provas.
- 11) Pedidos de revisão:** Possíveis recursos quanto às questões objetivas deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I, nos dias 3 e 4 de outubro, das 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas). O recurso deverá ser redigido em norma padrão culta e apresentar fundamentação teórica.
- 12) Solicitação de nova data para realização das provas somente em caso de doença infectocontagiosa:** O aluno que estiver impossibilitado de realizar a prova no formato presencial por estar acometido de doença infectocontagiosa deverá encaminhar atestado para o e-mail competencias@upf.br. Sem a apresentação do atestado, o aluno não poderá requerer nova data para a realização da prova ou a devolução do valor da inscrição.

Informações adicionais a respeito da prova de comprovação de competência podem ser obtidas junto ao setor responsável, através do e-mail competencias@upf.br.

Passo Fundo, 15 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande,
Pró-Reitor Acadêmico.